

**EDITAL Nº 320/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0460012006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Wilde Leite Colares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Wilde Leite Colares, responsável pela Prefeitura Municipal de Mocajuba no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0460012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 321/09/3ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200407718)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Orbélia Hyolmar Leite Sena.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Orbélia Hyolmar Leite Sena, responsável pela Comunidade São João Evangelista, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200407718 referente à Prestação de Contas daquela Comunidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 322/09/3ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200406058)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Célia Corrêa dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Célia Corrêa dos Santos, responsável pelo Centro Comunitário Boa Esperança, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200406058 referente à Prestação de Contas daquele Centro Comunitário, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 323/09/3ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200407591)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Irismar da Silva Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Irismar da Silva Ferreira, responsável pelo Centro Comunitário Dra. Maria Ester Mouta de Oliveira, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200407591 referente à Prestação de Contas daquele Centro Comunitário, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 324/09/3ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200407638)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Dulce Augusta Santana.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dulce Augusta Santana, responsável pelo Centro Comunitário dos Amigos de Santa Rita, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200407638 referente à Prestação de Contas daquele Centro Comunitário, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 326/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1283982006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Ângela Maria M. Moraes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ângela Maria M. Moraes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1283982006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL****PORTARIA N.º 10.350 SGP**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, XI, da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista das decisões exaradas em formulários de alteração e interrupção de férias,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	De	Para	Exercício	Fundamentação legal
Sandro Gonçalves Borges	22.04 a 20.05.2009	20.05 a 17.06.2009	2008	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Yuri Lima de Aguiar	13 a 22.04.2009	11 a 20.05.2009	2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Roberto Cesar Alves Silva	09 a 18.03.2009	10 a 19.06.2009	2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho	22.04 a 01.05.2009	12 a 21.08.2009	2008	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Rogidéa Maria Passos Villette	06 a 15.07.2009	15 a 24.06.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Karla Michelle de Carvalho Costa	15.06 a 04.07.2009 a 09 a 18.12.2009	22.06 a 21.07.2009	2009	§ 1º, I e II, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Maria de Fátima Conceição de Oliveira	13.07 a 01.08.2009	13.04 a 02.05.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Sérgio Augusto Sarmento de Araújo	02 a 31.07.2009	02 a 16.07.2009 e 04 a 18.12.2009	2009	§ 1º, I, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Paulo Renato Moreira Rodrigues	10 a 19.08.2009	12 a 21.08.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001

Art. 2º INTERROMPER, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	Período Marcado	Interrupção a partir	Marcação saldo de interrupção	Exercício
José Gilvan Pacifico Vieira	13 a 22.04.2009	14.04.2009	10 a 18.12.2009	2009
Paulo Hélio da Costa Anjos Júnior	18 a 27.03.2009	19.03.2009	07 a 15.01.2010	2009

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de abril de 2009.

MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA

PORTARIA N.º 10355 SGP

PORTARIA N.º 10.355 SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 3º, da Portaria TRE-PA nº 9.642/2008, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 4.205, de 06.04.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSIDERAR justificado, com fulcro no art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, o afastamento do servidor ALAYR MAUÉS MELO SOBRINHO, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocorrido no período de 01 a 05.12.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º CONSIDERAR justificado, com fulcro no art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, o afastamento do servidor ALAYR MAUÉS MELO SOBRINHO, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocorrido no período de 01 a 05.12.2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de abril de 2009.

MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA

PORTARIA Nº 10.356 - SA

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 105, VII, da Resolução nº 4.251 - TRE/PA, e de acordo com as informações constantes do Memorando nº 03, da Coordenadoria de Edificações e Infraestrutura, protocolizado sob o nº 2995/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de dar suporte às atividades relativas à aquisição de imóveis para o TRE-PA, visando a instalação de Cartórios Eleitorais no Interior do Estado, com as seguintes atribuições:

- I. realizar triagem de documentação;
- II. definir critérios para a escolha dos municípios onde serão adquiridos os imóveis;
- III. dar suporte técnico e operacional aos interessados;
- IV. instruir, encaminhar e acompanhar os processos de aquisição junto à GRPU;
- V. acompanhar a evolução da dotação orçamentária respectiva, subsidiando o ordenador de despesas nas providências necessárias.

Art. 2º - Designar, como integrantes do Grupo de Trabalho, os servidores ÂNGELO PIO PASSOS NETO, na qualidade de Presidente, ROGÉRIO DE AMORIM COELHO e PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, como membros titulares, e, como substitutos, respectivamente, os servidores SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA e JOSÉ FRANCISCO DA SILVA XAVIER.

Art. 3º - Fixar em 31/12/2009 o prazo final para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Revoga-se a PORTARIA Nº 10.287 - SA, de 12/03/2009, publicada no DOE, de 13/03/2009.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 16 de abril de 2009.

FRANCISCO VALENTIM MAIA

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 10358 SGP

PORTARIA Nº 10.358 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IRACEMA FREIRE DOS REIS, requisitada da Prefeitura Municipal de Belém, para responder pela Chefia de Cartório da 01ª Zona Eleitoral- Belém, em substituição à servidora Elisabete Pacheco Pereira, nos períodos de 30 a 31.01.2009, e de 02 a 06.02.2009, convalidando os atos praticados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de abril de 2009.

Desembargador JOÃO JOSE DA SILVA MAROJA

Desembargador JOÃO JOSE DA SILVA MAROJA